



PROJETO DE LEI Nº 153/2023

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município a “Semana do Búzios Biker Fest. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Semana do Búzios Biker Fest no âmbito do município de Armação dos Búzios, a ser comemorada anualmente no período de 23 a 25 de agosto.

Art. 2º A Semana do Búzios Biker Fest tem como propósito celebrar a paixão pelas motocicletas, promovendo a união da cidade e o estímulo ao turismo local por meio de eventos como desfiles, exposições, shows e demais atividades relacionadas à cultura motociclista.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana do Búzios Biker Fest surge como uma iniciativa para fortalecer a identidade cultural e promover a integração comunitária no município de Armação dos Búzios. Este evento, dedicado à cultura motociclista, busca celebrar a paixão pelas motocicletas e fomentar o turismo local. Ao instituir essa semana especial, pretendemos criar um ambiente propício para a realização de atividades como desfiles, exposições e shows, que não apenas entretêm os participantes, mas também atraem visitantes, impulsionando a economia local. Além disso, a Semana do Biker Fest visa estabelecer parcerias entre o poder público, entidades, associações e grupos de motociclistas, fortalecendo os laços entre a administração municipal e a comunidade apaixonada por motocicletas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor